



Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



1º OPEN VIRTUAL DE VETERANOS POR EQUIPES DE SÃO PAULO

2020

Classes participantes

EQUIPES MISTAS DE VETERANOS

REGULAMENTO

Registro Documental

Regulamento nº 025/2020

Hologado em 08 de agosto de 2020

Vigencia: Ano de 2020

Página 1





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial

Sumário

REGULAMENTO	3
DA INSCRIÇÃO	3
DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES	4
TEMPO DOS COMBATES.....	5
PENALIDADES.....	7
DO TÉCNICO.....	8
DA PARTICIPAÇÃO E DA PESAGEM.....	8
DA PREMIAÇÃO	8



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497
CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070
www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no 1º OPEN VIRTUAL DE VETERANOS POR EQUIPES DE SÃO PAULO.

Artigo 1º - O 1º OPEN VIRTUAL DE VETERANOS POR EQUIPES DE SÃO PAULO é uma competição interclubes, promovida pela Federação Paulista de Judô.

Artigo 2º - Poderão participar do 1º OPEN VIRTUAL DE VETERANOS POR EQUIPES DE SÃO PAULO equipes ligadas a Federações estaduais e internacionais.

§1º - Será obrigatório para todos os atletas o Termo de Responsabilidade assinado, enviado por e mail. (anexo I).

Artigo 3º - As equipes serão constituídas por atletas veteranos.

Tabela 1: Classes participantes.

CLASSE	SEXO
Veteranos	Masculino/Feminino

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º - As equipes serão inscritas através de link divulgado no outline. Não haverá taxa de inscrição.

Parágrafo único – Cada entidade esportiva poderá inscrever quantas equipes desejar devendo diferenciar as equipes A, B e assim por diante no ato da inscrição. A equipe “A” deverá ser a equipe principal.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497
CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070
www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial

DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 5º - As equipes serão constituídas no máximo com 7 (sete) atletas e no mínimo com 3 (três).

§1º - Participarão os atletas pertencentes a classe Veteranos nascidos no ano de 1990 e anteriores.

§ 2º - Para a formação da equipe será **obrigatória** a participação de no mínimo um atleta da classe M5/F5 ou acima (nascidos 1970 e anos anteriores) e uma atleta do feminino.

§ 3º - Para a formação das equipes poderão ser emprestados até 2 atletas de outras associações, mediante a autorização por escrito da associação cedente (conforme anexo 1) e da FPJUDO. Sendo obrigatório que no mínimo 03 atletas pertençam a associação que realizou a inscrição.

ORDEM DOS COMBATES

Artigo 6º - A ordem de combate será de acordo com o peso corporal dos atletas, a saber:

Ordem de combates	Divisão de Pesos
1º Masculino	- 73 kg
2º Feminino	Livre
3º Masculino	Acima de 73 kg até - 100 kg
4º Feminino	Livre
5º Masculino	+ 100 kg

Artigo 7º - Após apresentação da ordem dos combates pelo Técnico, não poderá haver mudança até o término dos confrontos da equipe. Enviada ao sumulista responsável.



Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497
CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070
www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



TEMPO DOS COMBATES

Artigo 8º - Os tempos de combate serão:

COMBATE	1min. e 30 seg.	GOLDEN SCORE	1 min.
---------	-----------------	--------------	--------

§1º - Permanecendo o empate será iniciado um novo Golden Score de 1min. até que haja um vencedor.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 9º - O Sistema de apuração (independente do número de equipes) será a eliminatória simples. Não haverá repescagem.

Artigo 10º - Tratando-se de competição por equipes, caso um combate termine com pontuações empatadas, o combate será decidido no *Golden Score* conforme determina o Artigo 8º em §1º.

Artigo 11º - Caso a Equipe não tenha o atleta corresponde na ordem de combate e a Equipe adversária possuir, esta última ganhará a luta (da rodada).

Artigo 12º - Quando um atleta se apresentar na ordem de combate errada, seu adversário será favorecido com vitória e não haverá impedimento para que ele volte a realizar o seu combate na ordem correta.

Artigo 13º - Será considerada vencedora a equipe que conquistar maior número de vitórias

§1º - Ocorrendo empate no número de vitórias será sorteado um peso para um novo combate.

Artigo 14º - Será obrigatória a realização de todos os combates mesmo que uma das equipes alcance 3 vitórias.

DA AVALIAÇÃO

Artigo 15º - Os atletas serão avaliados por uma comissão de arbitragem composta por quatro árbitros, que analisará o desempenho e execução de cada competidor.

§1º - Será considerado vencedor o atleta que obtiver o maior número de execuções corretas.



Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



Artigo 16º - Será emitido um vídeo explicativo contendo todos os critérios que serão avaliados. O vídeo estará disponível no site da Federação Paulista de Judô em www.fpj.com.br.

Artigo 17º- A câmera do atleta deverá estar na posição horizontal e captar totalmente o atleta no enquadramento durante a execução do exercício. A identificação do atleta na tela do ZOOM deverá ter o nome do atleta e o da associação.

Artigo 18º- É de responsabilidade do atleta realizar a marcação com fita adesiva visível em forma de quadrado com 1m de comprimento cada lado.

Artigo 19º - As técnicas devem ser executadas em *tandoku renshu*, divididas em blocos de 10 repetições alternando direita e esquerda (5 repetições de cada lado).

§1º Serão computadas somente as técnicas executadas corretamente. Caso o atleta realize menos de 10 repetições o bloco inteiro será desconsiderado, e caso execute mais de 10 repetições as execuções excedentes não serão validadas.

§2º Cada fase de confronto haverá um bloco de técnicas distintas conforme exposto em artigos específicos.

§3º Os blocos deverão ser repetidos enquanto durar o tempo determinado no artigo 8º.

Artigo 20º- Técnicas a serem executadas nas fases eliminatórias: *Seoi nage, Koshi guruma e Okuri ashi harai*.

Artigo 21º- Técnicas a serem executadas na fase de oitavas de finais: *Tai otoshi, O goshi e Ko uchi gari*.

Artigo 22º- Técnicas a serem executadas na fase de quartas de finais: *Ippon seoi nage, Harai goshi e O uchi gari*.

Artigo 23º- Técnicas a serem executadas na fase semi final: *Tai otoshi, Harai goshi e Ko uchi gari*.

Artigo 24º- Técnicas a serem executadas na fase final: *Renraku henka waza = Ko uchi gari para Harai goshi*.



Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



Artigo 25º- O atleta deverá demonstrar para cada entrada: *Kumi kata*, *Kuzushi*, *Kihon* com passos corretos e no ângulo conforme apresentado no vídeo de referência.

Artigo 26º- O atleta deverá iniciar as técnicas **sempre** pelo lado direito (*Migi kumi kata*), e executar as técnicas de direita e esquerda em cada grupo de técnicas na ordem: *Te waza*, *Koshi waza* e *Ashi waza*.

Artigo 27º- Uniforme: seguirá os critérios do manual de arbitragem.

Não pode: cabelo solto, anel, brinco, relógio, pulseira, corrente, e/ou qualquer acessório não permitido pelo manual de arbitragem.

Masculino sem camiseta

Feminino camiseta branca

PENALIDADES

Artigo 28º - O atleta será penalizado com a desclassificação do confronto caso não sejam cumpridos os dispostos no artigo 27º. Podendo retornar no combate seguinte (contra outra Equipe).

Artigo 29º - A equipe será penalizada com a desclassificação do confronto caso não sejam cumpridos os dispostos no presente artigo. :

§1º Deixar de cumprir o protocolo estabelecido pelas autoridades sanitárias locais em relação ao COVID 19.

a-) é recomendada a realização da competição na residência, evitando aglomeração.

b-) caso realize a competição no *dojo* ou similar observar as medidas de segurança. Será disponibilizado um vídeo explicativo no site da Federação Paulista de Judô.

§2º Observar a “etiqueta” do Judô em referência aos trajes e a conduta em competições oficiais (ex. pessoas com bermuda, não trajando *judogi*, comemoração em grupo, aparição de outras pessoas exceto o atleta que estiver no confronto, etc.).



Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial

FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497
CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070
www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



DO TÉCNICO

Artigo 30º - O Técnico responsável ou auxiliar da entidade esportiva poderá orientar a sua equipe, o áudio não poderá ser captado durante os combates.

DA PARTICIPAÇÃO E DA PESAGEM

Artigo 31º - A participação e a pesagem serão de responsabilidade de cada técnico.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 32º - Para as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiros lugares serão premiados com medalhas e diplomas digitais. A equipe campeã será premiada com *judogi* Adidas, para os atletas participantes e para um técnico.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33º - É obrigatório o uso dos *judogi* Branco e Azul para todas as Equipes.

Artigo 34º - A responsabilidade pela conexão de internet é de cada atleta. Caso ocorra a cada queda do sinal em um confronto o tempo continuará correndo e serão computados os pontos possíveis.

Artigo 35º - Tempestivamente será emitido outline com a programação e demais informações.

Artigo 36º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 37º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de agosto de 2020

Alessandro Panitz Puglia

Vice Presidente.

Página 8





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial

ANEXO I

TERMO DE REONSABILIDADE

1º OPEN VIRTUAL VETERANOS POR EQUIPES DE SÃO PAULO

NOME DO(A) ATLETA: _____

FILIAÇÃO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ FONE: DDD(____) _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/19__ RG.: _____

CARTEIRA da FPJ nº _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE do ATLETA

O(A) Atleta acima qualificado(a) declara ter pleno conhecimento do regulamento e das regras deste CAMPEONATO, isentando de qualquer responsabilidade a Federação Paulista de Judô, por acidentes que aconteçam durante a realização do evento.

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura do atleta